



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 132/2022

Processo nº 11315/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Eduardo Elias Zahran, nº 127, Fazenda Bonfim, na cidade de Paulínia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.430.968/0001-83 e Inscrição Estadual nº 513.060.943.110, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua procuradora, a Senhora **DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA**, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora do RG nº 41.xxx.xxx-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 342.xxx.xxx-47, com endereço comercial na Rua José Pereira Sobrinho, nº 485, Jardim Mutinga, na cidade de Barueri/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022, firmado em 01/09/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 132/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 10.2 da cláusula 10ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os preços atualmente contratados para a recarga de gás liquefeito de petróleo P-190, ou seja, R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) por quilograma, o que totalizará o montante estimado de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 132/2022, firmado em 01/09/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 06 de agosto de 2025.

DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA
Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

MARISA FÁTIMA DOS PASSOS MORENO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.xxx.xxx -06

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.xxx.xxx -89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda

CONTRATO Nº 132/2022 (Termo Aditivo nº 04)

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo P-190.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 06 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.xxx.xxx -14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Daniela Levenet Pereira Aguilera

Cargo: Procuradora

CPF: 342.xxx.xxx -47

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Marisa Fátima dos Passos Moreno

Cargo: Coordenadora de Alimentação Escolar

CPF: 067.xxx.xxx -09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx -89

Assinatura: _____